



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 033/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe ao título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ALBANI LINHARES LEITÃO** e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE** ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ALBANI LINHARES LEITÃO**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município, atua em Agronegócio CET- (Centro de Treinamento/Haras e Fazenda São Francisco) e Eventos CESF- Centro de Evento São Francisco, gerando empregos e renda para dezenas Famílias deste município.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 19 de Julho de 2016.


ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO
“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS
“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”